



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 305/2004
DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
doação de 500 toneladas de calcário para APRUQUER,
e dá outras providências.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 500 (quinhentas) toneladas de calcário para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Querência - APRUQUER, a serem distribuídas entre os associados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 20 de Abril de 2.004.



Denir Perin
Prefeito Municipal